



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 071/2008 DE 20 DE 2008.**

**"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Luciano dos Santos"**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da lei Municipal n. 498/2001 de 20 de setembro de 2001;

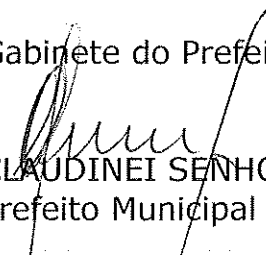
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença sem remuneração, para Tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor Público Municipal Luciano dos Santos, ocupante do Cargo de Professor III, Nível 62 do Grupo 6-MAG, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

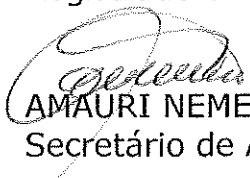
**Art. 2º** A Licença compreende o período de 20 de junho de 2008 a 20 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

